



## PORTARIA

Nº 81/2026

SEROPÉDICA/RJ, 14 de maio de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

### RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a LUCIO MAURO PEREIRA DOS SANTOS, servidor da Prefeitura Municipal de Seropédica, mat. 12455, Inspetor de Alunos, na forma do art. 40, § 1º, I, da CRFB/88 com redação dada pela E.C nº. 103/2019 c/c art. 7º, I da Lei Complementar Municipal nº. 003/2022, ficando seu benefício fixado em R\$ 1.082,29 conforme Proc. 00194.1.7-2026.

Art. 2º O benefício será reavaliado nos termos do art. 7º, I da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, a cada dois anos conforme determina a Instrução Normativa nº 09/2023 com alteração dada pela Instrução Normativa nº 01/2024, até que o(a) beneficiário(a) complete 62/65 anos de idade.

Art. 3º O valor dos proventos não será inferior ao salário mínimo nacional nos termos do § 2º, art. 201 da CRFB/1988, devendo ser pago o complemento necessário até que se atinja o valor mínimo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/04/2026 (data do laudo médico incapacitante).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05\*.\*\*7-4 em 14/05/2026 16:49:25, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1631.8949.3256.9188.1225, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75\*.\*\*7-0 em 14/05/2026 16:16:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1684.7816.401V.U418.3641, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

### Informações do Documento

ID do Documento: **8C6.042** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 81/2026**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27\*. \*\*7- \*3 , em **14/05/2026 15:39:21**, contendo 238 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1544.5239.221X.E35K.2483

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

